

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



# DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 18 DE NOVEMBRO DE 2025



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

GABINETE DO PREFEITO

## NOTIFICAÇÃO Nº 01/2025

RESCISÃO UNILATERAL –  
CONTRATO Nº 00080/2025-SDC  
A Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB NOTIFICA os responsáveis da empresa ALINE SANTOS DA COSTA FARMÁCIA LTDA, CNPJ nº 55.433.549/0001-61, sobre rescisão unilateral do Contrato nº 00080/2025-SDC, firmado em 18/06/2025, relativo à aquisição de fraldas. A medida decorre da baixa do CNPJ da contratada em 09/10/2025, por “Extinção por Encerramento/Liquidação Voluntária”, configurando dissolução da pessoa jurídica, hipótese prevista no art. 137, IV, da Lei 14.133/2021, que torna impossível a continuidade contratual. A empresa dispõe de 03 (três) dias úteis para apresentar manifestação ou defesa, sob pena de prosseguimento análise de sanções administrativas (arts. 156 e

seguintes da Lei 14.133/2021). As manifestações deverão ser protocoladas na sede da Prefeitura ou enviadas ao e-mail institucional: [gabinete.pref.cdc@gmail.com](mailto:gabinete.pref.cdc@gmail.com)

Curral de Cima/PB, 18 de Novembro de 2025.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA

Prefeito